



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF N° 640/2024

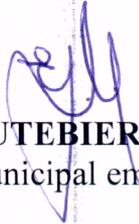
Sant'Ana do Livramento, 18 de setembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício n° 345/2024/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei n° 132/2024, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	9423
ENTRADA EM	28-09-24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Mem. Nº 214/2024

Sant' Ana do Livramento, 18 de Setembro de 2024.

Da: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Para: **Secretaria de Administração**

Assunto: Resposta ao ofício 345/2024 através do memorando 497/2024

Prezado Sr. Vereador Rafael de Castro, Presidente da comissão de educação, cultura, saúde, desenvolvimento social e assistência social,

Apraz-me cumprimentá-lo, vimos por meio deste esclarecer os pontos levantados no pedido de diligência sobre a matéria do projeto de lei nº132/2024.

O executivo municipal considera que para mobilizar qualquer valor referente a contrapartida do projeto parque tecnológico é necessário haver a formalização de um termo de convênio com o proponente do projeto junto ao FOCEM, dessa forma, trabalhávamos com a ideia da abertura de crédito especial tão logo essa formalização fosse realizada.

No entanto, consideramos que é possível, no intuito de maximizar tempo, dispor de uma rubrica específica, que ficará no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com o nome de "Contrapartida parque tecnológico".

Dessa forma, no momento em que todo o trâmite burocrático que envolve o repasse do recurso ao proponente suplementaremos o recurso acordado para a contrapartida.

Atenciosamente,

Rafael Damasceno de Camargo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Sant' Ana do Livramento-RS